

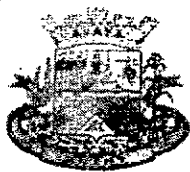
Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO ANAHY - PR ATA DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023 –PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2023

- Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano 2023, às 09 horas, em sessão pública, a senhora Leilane da Silva, denominada Agente de Contratação, juntamente com os membros da Comissão de Contratação designada pela Portaria 5.550/2023 de 10 de maio de 2023, os Senhores Caio Fernando de Carvalho e Romildo Moraes da Cruz, reuniram-se para proceder ao julgamento das propostas e documentação de habilitação enviadas pelas proponentes interessadas na execução do objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023. Aberta a sessão pela Senhora Agente de Contratação, foi verificado o Protocolo interno do Município, bem como o foi checado o e-mail de recebimento das propostas: dispensa.anahy@gmail.com, constatando-se o recebimento de **02 (duas) propostas** das seguintes empresas: 1) MARCHESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE INSUMOS LTDA), CNPJ: 32.046.276/0001-05; 2) GRAMEIRA SANTO ANDRE LTDA, CNPJ: 12.076.874/0001-01. A senhora Agente de Contratação declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer proposta nos termos do Aviso de Dispensa. A seguir, foram analisadas e rubricadas as propostas recebidas, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: 1) proponente **MARCHESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE INSUMOS LTDA), CNPJ: 32.046.276/0001-05 – VALOR: R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais)** referente ao item 01; 2) proponente **GRAMEIRA SANTO ANDRE LTDA, CNPJ: 12.076.874/0001-01 – VALOR: R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil seiscentos e vinte reais)** referente aos itens 01. A Comissão julgou que as propostas atendem todos os requisitos estabelecidos e considerou as mesmas CLASSIFICADAS, passou-se então para análise da documentação de habilitação, sendo julgada pela comissão de acordo com o Edital de Dispensa, após verificação detalhada constatou-se que a proponente GRAMEIRA SANTO ANDRE LTDA, CNPJ: 12.076.874/0001-0, não inseriu a documentação elencada no item 4.2.3. do Edital (Apresentar declarações com as seguintes informações: I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública; II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber; III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento; IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor), sendo INABILITADA. A proponente **MARCHESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE INSUMOS LTDA), CNPJ: 32.046.276/0001-05, foi HABILITADA; a qual apresentou proposta com menor valor conforme edital, sendo R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais)**. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, a senhora Agente de Contratação informou aos interessados presentes, que o resultado da Classificação e Habilitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante, publicado no Diário Oficial do município, divulgado no Portal da Transparência do Município de Anahy e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura de Anahy, e deu por encerrada a sessão

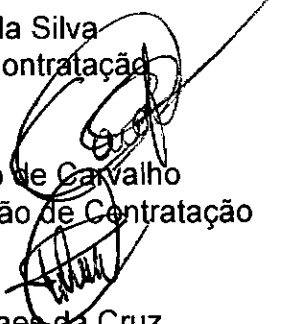


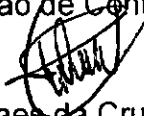
Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

de cujos trabalhos eu, Caio Fernando de Carvalho, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de contratação.


Leilane da Silva
Agente de Contratação


Caio Fernando de Carvalho
Membro da Comissão de Contratação


Romildo Moraes da Cruz
Membro da Comissão de Contratação